ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 23/2022

VOTO ANTECIPADO PARA ELEITORES SUJEITOS A CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO E ELEITORES INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS (LARES)

ANDRÉ VALENTE MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz público, nos termos do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 1 de novembro, que no dia 25 de janeiro, pelas 9 horas, este município dará inicio à recolha do voto antecipado para eleitores sujeitos a confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais (lares).

Setúbal, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(André Valente Martins)